



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos
Gabinete da Secretaria Especial de Assuntos Federativos

OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2020/SAF/GAB/SEGOV/PR

Brasília, 10 de junho de 2020.

Ao Senhor

ROMEU ZEMA NETO

Governador do Estado de Minas Gerais

Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde

31630-903 - Belo Horizonte/MG

E-mail: governador@governo.mg.gov.br

Assunto: Disponibilização de sítio eletrônico com legislação consolidada relacionada ao COVID-19

Senhor Governador,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, esta Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo (SEAF/SEGOV) da Presidência da República destaca a importância da forte articulação entre os vários atores da sociedade brasileira para a construção conjunta de soluções com vistas à redução dos impactos negativos da pandemia do novo coronavírus.
2. Nesse sentido, ressaltamos a disponibilização, em sítio eletrônico da Presidência da República, da legislação federal consolidada relacionada ao COVID-19. A listagem de atos normativos foi organizada e pode ser acessada pelo link: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>.
3. Dessa forma, a disponibilização visa auxiliar os entes federativos na consolidação de informações relativas a legislação federal para o enfrentamento da pandemia.
4. Ressalta-se também que o sítio eletrônico se encontra em constante atualização provendo acompanhamento e monitoramento contínuo dos atos normativos relacionados ao tema.
5. Finalmente, coloco esta Secretaria Especial à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do correio eletrônico seaf@presidencia.gov.br, assim como em nossos telefones (61) 3411-1084/1088.

Atenciosamente,

DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA
Secretária Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretário(a) Especial**, em 10/06/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1938878** e o código CRC **868AEF4E** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.002130/2020-81

SEI nº 1938878